

## A VALORIZAÇÃO DE *OUTROS* SABERES NA PRODUÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS

Edna Aparecida de Oliveira<sup>1</sup>  
Marcos Flávio Portela Veras<sup>2</sup>  
Marisa Moreira Barros de Araújo<sup>3</sup>  
Meire Borges de Oliveira Silva<sup>4</sup>  
Sheyla Patrícia Bagot<sup>5</sup>  
Simone Rodrigues de Paula Moura<sup>6</sup>

### RESUMO

Este texto apresenta uma breve reflexão sobre a relevância da presença de alunos pertencentes a grupos culturalmente distintos nos vários níveis de formação acadêmica, bem como uma abertura para entender seus saberes, com vistas a realização de novas pesquisas e diferentes enfoques. Por meio de uma revisão de literatura são levantados alguns aportes teórico-metodológicos sobre a necessidade de explorar o contexto sócio-histórico de cada indivíduo no processo de produção de conhecimento, a dinâmica da cultura que deve ser valorizada e a importância da participação ativa do educando no processo de ensino-aprendizagem com sua subjetividade e sua história de vida. A ideia é provocar uma reflexão sobre as tensões que envolvem na prática a diversidade cultural na educação. Diante das garantias legais, pensar o acesso, o acompanhamento e a valorização desses saberes que são acionados e confrontados num ambiente de predomínio do pensamento científico ocidental. Sendo assim, o diálogo pode ser um importante caminho na busca de uma troca de perspectivas, onde haja ganho mútuo, tornando possível não somente a convivência, mas também descobertas e aprendizados em direção a novos conhecimentos. Logo, a participação de tais indivíduos na educação e pesquisa deve ser incentivada, havendo esforço para que tenham seus saberes valorizados e transformados em fonte de novas descobertas do conhecimento humano.

### PALAVRAS-CHAVE

Educação. Interculturalidade. Saberes. Pesquisa.

### INTRODUÇÃO

O Brasil apresenta uma rica sociodiversidade e é uma das maiores representações desta pluralidade cultural no mundo contemporâneo. Várias faces, histórias, línguas, culturas, cosmologias fazem desta nação um espaço onde habita muitas formas de conhecimentos e expressões que foram sendo construídas e reconstruídas por muitas gerações. O contato intercultural e a intervenção social do Ocidente provocaram rearranjos nestas formas de expressão do conhecimento.

O respeito a essa pluralidade cultural, das diferentes formas de produção e transmissão de conhecimentos, o direito à diferença, faz parte do debate atual, principalmente quando se trata do meio escolar e ensino superior. Questiona-se as formas de conhecimentos coloniais ou a imposição de categorias sociais a certos grupos sociais que se identificam como etnicamente distintos do restante da população nacional. Também a imposição de formas de transmissão desses

<sup>1</sup> Doutora. Professora no Curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. E-mail: [ednaapaol@ibest.com.br](mailto:ednaapaol@ibest.com.br)

<sup>2</sup> Doutor. Professor dos Cursos de Pedagogia, Direito, Relações Internacionais, Publicidade e Propaganda, Administração e Engenharia de Software do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. E-mail: [marcos.veras@unievangolica.edu.br](mailto:marcos.veras@unievangolica.edu.br)

<sup>3</sup> Mestre. Professora no Curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. E-mail: [mamoba2@yahoo.com.br](mailto:mamoba2@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Especialista. Professora no Curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. E-mail: [meiresilva2611@hotmail.com](mailto:meiresilva2611@hotmail.com)

<sup>5</sup> Doutora. Professora no Curso de Pedagogia e Direito do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. E-mail: [sheylaba7@hotmail.com](mailto:sheylaba7@hotmail.com)

<sup>6</sup> Mestre. Professora no Curso de Pedagogia do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA. E-mail: [simonepaularodrigues@gmail.com](mailto:simonepaularodrigues@gmail.com)

conhecimentos carece de reflexão, pois tornou-se questionável considerar outras lógicas em formas de subversão da ordem.

Com o intuito de entender e respeitar a alteridade desses grupos humanos, a Constituição Federal (CF) de 1988 no Art. 210 garante às populações etnicamente distintas o direito de uma *educação diferenciada*, ou seja, utilizar a língua materna e processos próprios de ensino-aprendizagem. Isso se reflete na LDB (Leis de Diretrizes Básicas) de 1996, Art. 32, onde as palavras acima descritas são reafirmadas.

Apesar do direito à diversidade cultural ser amparado pela CF, ainda há muitos problemas, tanto institucionais quanto práticos, quando se pensa em um currículo próprio para essas escolas interculturais, ou seja, as escolas localizadas em comunidades indígenas, quilombolas, ciganas, ribeirinhas e até alguns contextos rurais. As dificuldades de aprendizagem das categorias impostas já mencionadas são visíveis. O que dizer então da participação de tais indivíduos no Ensino Superior, pensando na formação continuada, na contribuição de pesquisa a nível de *lato* e *stricto sensu*.

Portanto, o discurso e a proposta de uma educação diferenciada não estariam distantes de uma prática pedagógica que promova autonomia e a participação das próprias comunidades etnicamente distintas na discussão? A gestão participativa é uma estratégia importante na educação, mas o que ainda se percebe é um projeto pedagógico totalmente importado, sem nenhuma participação de tais comunidades.

Este ensaio pretende provocar reflexões no formato de educação continuada de grupos etnicamente distintos instigando discussões que levem em consideração todo o contexto de autonomia desses grupos e sua própria forma de apreender suas experiências. Partindo de seu próprio universo cultural para chegar por meio do diálogo a outros tipos de conhecimentos seria um caminho bem mais interessante do que propor uma educação que não leva em consideração o contexto destas populações.

Por meio de uma revisão de literatura, será abordado o processo de construção do conhecimento, que levam em consideração as experiências de vida e o contexto em que os indivíduos estão inseridos, o conceito antropológico de cultura e a necessidade de valorização de outras matrizes culturais de conhecimento e o potencial desses outros olhares para a construção de novos conhecimentos para a formação continuada de indivíduos de grupos etnicamente distintos.

### **REVISÃO DA LITERATURA**

O aporte teórico-metodológico de Vygotsky (2008) é pertinente para pensar num primeiro momento a construção do conhecimento. Embora os fatores biológicos façam parte do desenvolvimento da mente e seu funcionamento, os fatores sociais seriam a dimensão superior desse processo. Todo sujeito está inserido em um contexto cultural específico que o constitui como um ser sócio-histórico. A apropriação do conhecimento ocorre no intercâmbio com o meio social, interação que é fundamental nos processos educativos que suscitam a invenção, a descoberta e a criatividade humana. Logo, Vygotsky ressalta a grande importância dos elementos culturais para a produção de conhecimento de um grupo social. A reprodução de conhecimentos e aquisição de novos, passa por

experiências sociais e, portanto, os sujeitos do processo de educação em determinado contexto devem ser profundos conhecedores de seus hábitos, costumes e crenças.

Outra questão importante de ser colocada é o conceito antropológico de *cultura*. De acordo com Laraia (1986) cultura não seria algo fixo e substancial, mas em constante movimento, ou seja, sendo a capacidade do ser humano de criar símbolos e lhes conferir significados, que podem sofrer mudanças ao longo do tempo. Além de seu caráter dinâmico, para esse autor ela opera condicionando a visão de mundo de um indivíduo, sendo a lente por meio da qual o homem enxerga os acontecimentos e fatos da vida. Laraia menciona ainda que cada cultura tem uma lógica própria, não sendo possível entender algumas categorias familiares em determinada cultura quando abordadas em outras culturas. Isso ocorre em virtude das diferentes formas por meio das quais se processam os conhecimentos nas diferentes culturas. O conceito antropológico de cultura pode ser muito útil na medida em que o educador e o educando são sujeitos sociais inseridos numa determinada cultura. Nesse sentido, os elementos culturais são fundamentais para a proposta de uma educação diferenciada nos termos da lei.

Isso levanta a questão da autonomia na educação proposta por Freire (1996) compreendendo o educando como um sujeito social e histórico que traz consigo experiências e conhecimentos acumulados ao longo da vida, contendo, portanto, uma autonomia na produção de conhecimento que deve ser respeitada. O educando abriga capacidades que precisam ser exploradas no processo ensino-aprendizagem, contrapondo-se aos modelos educacionais prontos e acabados que aprisionam mentes potencialmente produtivas. Logo, o educando não pode ser tolhido a absorver conteúdos transmitidos mecanicamente sem uma reflexão crítica na apreensão de novas informações, muitas vezes sem nenhuma ligação com seu universo cultural e simbólico. Caso contrário, há um processo de domesticação, ao invés de haver um processo de formação. O educando precisa encontrar estímulo para sua capacidade criadora nos saberes do cotidiano. É por meio da valorização dos conhecimentos adquiridos antes de se chegar à escola que o educando, enquanto sujeito no processo educativo, terá autonomia, dignidade e a identidade respeitada, elementos sem os quais o ensino será vazio de significado. A exploração do potencial do educando se dá a partir de seu mundo, o que estimula e desperta a imaginação criativa.

### **DISCUSSÃO**

Diante do exposto e pensando educação como formação continuada que se inicia antes da escola e que pode se estender até o *stricto sensu*, com a contribuição em pesquisas e produção de novos conhecimentos, o desafio da educação diferenciada se torna bem mais complexo do que de fato pode parecer. Como viabilizar os parâmetros educacionais propostos pelos autores aqui citados, se o conhecimento científico se impõe de forma assimétrica sobre os conhecimentos tradicionais? E como incluir indivíduos advindos de grupos etnicamente distintos se não forem considerados sujeitos históricos capazes de um diálogo constituído de simetria em relação aos postulados científicos ocidentais.

É como comum nos dias de hoje a presença de indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, africanos, orientais, entre outros, fazendo parte do corpo discente nas instituições de ensino superior brasileira. Não é raro que haja dificuldades por parte desses estudantes em compreender conceitos que parecem básicos na matriz de pensamento Ocidental. Isso requer uma aproximação da

educação com a antropologia, que introduz a categoria das diferenças culturais para contrapor-se à noção de deficiência, deslocando duplamente o eixo conceitual da discussão: das dificuldades dos sujeitos individuais para o campo das diferenças coletivas na forma de viver e interpretar a experiência social (GOMES, 2006).

Nesse sentido, para Chauí (2003) a construção do conhecimento não ocorre por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas), mas por meio de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso, é tão importante investir a pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência.

Estas novas configurações sociais em decorrência da globalização e a abertura para a coexistência de saberes demandam pesquisas, mas especialmente protagonismo desses alunos na pesquisa por meio do diálogo.

O diálogo só é possível quando há uma simetria entre os interlocutores, um respeito e valorização mútua de saberes, quando ambos são sujeitos e protagonistas da discussão, quando as alteridades afetam o *outro* e o outro dos *outros*, quando as perspectivas se fundem e constroem novas possibilidades, ao invés de imposições destrutivas (VERAS, p.180).

Ao invés de serem vistos como um entrave ao desenvolvimento de novas pesquisas, alunos advindos de outras matrizes de pensamento devem ser vistos como uma riqueza. As possibilidades de surgimento de novas questões de pesquisa só aumentam com a diversidade de perspectivas. Apesar das dificuldades inerentes das diferenças culturais, os resultados de pesquisas realizadas por pesquisadores de outras matrizes culturais em diálogo com o conhecimento científico podem ser promissores.

Logo, não se deve abrir espaço para tais sujeitos sociais somente na graduação, mas principalmente na pós-graduação *lato e stricto sensu*. A valorização de outros saberes pode ser útil e enriquecedora na produção de conhecimentos. Em algumas instituições de ensino superior já existem processos seletivos diferenciados de acesso, contribuindo para o ingresso de tais candidatos, pois normalmente os editais são formatados sem levar isso em consideração, ou seja, a grande lacuna que separa a cultura dessas populações com a do restante do país.

## CONCLUSÃO

A diversidade cultural do mundo contemporâneo é um grande desafio, na medida que ainda se manifestam com certa recorrência atitudes preconceituosas, intolerantes e hostis com o *outro*. A antropologia tem insistido que não existem culturas superiores nem inferiores, mas diferentes, que não há necessidade marginalizar grupos que não tem as mesmas matrizes de pensamento que o restante e maioria da população.

Por sua parte, as discussões na educação têm caminhado cada vez mais na direção de valorizar a diversidade e garantir o direito de indivíduos pertencentes a grupos etnicamente distintos de terem uma formação. Logo, fazer parte do processo ensino-aprendizagem é se colocar intencionalmente na construção do conhecimento, mesmo com o abismo da cultura. Este não sendo visto como um impedimento, mas como uma oportunidade de aguçar a criatividade, a invenção e a construção de novas perspectivas.

Portanto, a presença de tais indivíduos nos vários níveis da formação acadêmica não deve impedida como fazem alguns processos seletivos que dificultam o acesso de candidatos com o referido perfil. Suas pesquisas a serem desenvolvidas desde a graduação a pós-graduação podem ser muito profícuas, especialmente por apresentarem outros olhares, outros saberes, outras possibilidades de pensar os mais variados fenômenos da existência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 15 fev. 2020.

BRASIL. **LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf> Acesso em 12 fev. 2020.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação** [online]. Rio de Janeiro. Nº. 24, Dez. 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

GOMES, Ana Maria R. O processo de escolarização entre os Xakriabá: explorando alternativas de análise na antropologia da educação. **Revista Brasileira de Educação**. [online], Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, Ago. 2006.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura – um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

VERAS, M. F. P. **Entre a fixação e mobilidade – um estudo das percepções territoriais de agrupamentos indígenas e não indígenas e das intervenções estatistas no Rio Cuieiras (Baixo Rio Negro)**. 2019. Tese. (Doutorado em Antropologia Social). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2019.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.